



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 357 -

### ATA N.º 24/2015

-----Ata da reunião ordinária realizada aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.-----

-----Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascenção Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela.-----

-----Sendo cerca das dezassete horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

#### **1. Intervenção do público.**

#### **2. Período Antes da Ordem do Dia.**

#### **3. Ordem do Dia.**

**3.1. Submissão à Assembleia Municipal para autorização de celebração dos Acordos de Execução entre o Município e as Freguesias, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

**3.2. Designação do júri do Concurso Prémio Reportagem Jornalística.**

**3.3. Deliberação sobre o pedido de adiantamento de 50% do subsídio relativo a 2016, formulado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**

**3.4. 1ª Revisão Orçamental.**

**3.5. Conhecimento da Alteração Orçamental nº 20.**

**Intervenção do público.**-----

-----Não houve público inscrito para intervir.-----

**Período Antes da Ordem do Dia.**-----

-----O Senhor Presidente referiu que, por circunstâncias de necessidade e urgência, por um lado, e de oportunidade de aquisição, por outro, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Manteigas oficiou a Câmara no sentido de obter financiamento para um carro de ataque ao fogo urbano, especialmente, nas ruas de Manteigas, pela configuração que apresentam. Tendo a Associação encontrado uma viatura em segunda mão, que poderia obviar esta dificuldade e esta premência, no caso de haver algum incêndio na zona urbana do Concelho, solicita a antecipação de 50% do subsídio do ano de 2016.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Finalizou dizendo que, considerando a urgência, solicita a autorização dos Senhores Vereadores para incluir na ordem de trabalhos esta questão, ao que todos anuíram. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que, andando a pé pelo centro da Vila verificou que os pavimentos continuam, muito danificados e não pretende que no Centro de Saúde, surjam pessoas com mobilidade reduzida vítimas de queda, pelo que solicitou que haja uma intervenção no sentido de melhorar o pavimento e citou como exemplo a seguir os trabalhos que foram efetuados à frente da Junta de Freguesia de Santa Maria. -----

Finalizou dizendo que, há pouco tempo, tinha observado uma pessoa que ainda sofria de sequelas duma queda, pelo que reforçava o seu apelo para que seja efetuada uma intervenção no pavimento.-----

**Ordem do Dia.**-----

**Submissão à Assembleia Municipal para autorização de celebração dos Acordos de Execução entre o Município e as Freguesias, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**-----

----- Foram presentes os Acordos de Execução entre o Município e as Freguesias, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aqui se dão por integralmente reproduzidos e constarão na pasta dos documentos anexos à presente ata.-----

----- O Senhor Vice-Presidente começou por dizer que está tudo esclarecido com três das juntas de freguesia. À Junta de Freguesia de Sameiro, depois da reunião que tiveram, remeteu à Câmara um *e-mail*, às 21:20 horas, em véspera da presente reunião de Câmara, onde propôs algumas alterações. Portanto, hoje, distribuíram-se dois documentos: uma versão da Junta de Freguesia (recebida ontem à noite e à qual foi respondido na tarde de hoje) e uma versão da Câmara onde foram consideradas algumas das sugestões apresentadas. -----

De seguida, leu as alterações propostas pela Junta de Freguesia de Sameiro e informou os presentes das que foram acolhidas e das que tiveram de ser retiradas. Também informou que a Junta de Freguesia solicitou que a transferência de verbas mencionada no Acordo, no valor de trinta e oito mil e quatrocentos euros, passasse para quarenta e dois mil. Contudo, a Câmara discordou e manteve o valor, visto que o Acordo não pode trazer mais despesa à Câmara Municipal. -----

Prosseguiu dizendo que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro disse que não sabia se iria conseguir reunir com a junta para, em tempo útil (até à próxima Assembleia), se manifestar sobre a concordância ou discordância sobre a proposta enviada pela Câmara e, por consequência, aguarda-se por um *feedback*.-----

----- O Senhor Presidente referiu que a proposta a aprovar, é de submissão à Assembleia Municipal, para a autorização de celebração dos Acordos de Execução entre o Município e as





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*(Handwritten signatures and initials)*

Freguesias. Portanto a proposta é que a Câmara se manifeste para que haja uma submissão à Assembleia Municipal, para autorização da celebração dos Acordos de Execução. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que, o que lhe parece que está em causa, não é só a submissão, é também aprovar-se na presente reunião os Acordos de Execução. Se fosse tão fácil quanto isso, decidir a submissão à Assembleia, certamente, não haveria discussão nenhuma e nem sequer lhes seriam apresentadas as contas, nem os quadros financeiros que levaram a que as propostas fossem feitas às Juntas de Freguesia e que, simultaneamente, fossem estudadas por elas.-----

Finalizou dizendo que desconhece se o Senhor Presidente quer discutir este assunto na base da aprovação e submissão à Assembleia, ou se só na base da submissão à Assembleia. -----

-----O Senhor Presidente referiu que o Dever de Informação implica que apresente, em reunião de Câmara, os Acordos. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho contrapôs que se manifeste, também em reunião de Câmara, cada uma das opiniões dos Senhores Vereadores. -----

-----O Senhor Presidente aditou que é o dever de Informação, porque é uma competência delegada no Presidente, que tem o dever de informar a Câmara. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho respondeu que, então, o Senhor Presidente não traz o assunto a reunião de Câmara e retira-o, visto que é uma competência do Presidente da Câmara e, dá conhecimento aos Senhores Vereadores, fora da reunião de Câmara, e não há discussão. Todavia, este assunto já foi discutido na última reunião e vê documentos alterados em relação à mesma.-----

Prosseguiu dizendo que não tem objeção à celebração dos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia, nomeadamente, em relação às Freguesias de Sameiro e de Vale de Amoreira.-----

Continuou dizendo que o Senhor Vice-Presidente elencou os ajustamentos que houve relativamente à posição da Freguesia de Sameiro. Curiosamente, isto não foi discutido em relação à Freguesia de Vale de Amoreira e nem disse qual era a posição dela. Isso não lhe levanta nenhuma objeção em relação a estes dois Acordos e mantém aquilo que disse na última reunião de Câmara em relação aos Acordos a celebrar com Santa Maria e São Pedro. Sem querer recuperar tudo aquilo que disse, pois fazer as mesmas afirmações seria demasiado fastidioso, quer repetir apenas que aquilo que a Câmara, apesar das Juntas de Freguesia pretenderem assinar os Acordos e estarem, perfeitamente, de acordo com aquilo que lhes é proposto, ou pelo menos no projeto do Acordo de Execução, acha que é um processo, de certa forma, injusto pelas razões que apontou na reunião anterior e que, parcialmente, repete. Aquilo que a Câmara gastava com a execução dos trabalhos, que agora vão ser transferidos para as Juntas de Freguesia, era substancialmente superior, como está demonstrado nos quadros que



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

foram apresentados na semana passada, ou seja, mais do que o dobro daquilo que se pretende transferir, em termos financeiros, para cada uma das juntas. E não percebe como é que cada uma das Juntas de Freguesia (é um trabalho e uma preocupação delas) vão fazer os trabalhos, com menos cerca de 50% daquilo que a Câmara gastava. Ou a Câmara estava a gastar demais, ou eles conseguem fazer sacrifícios enormes e conseguem fazer, de facto, milagres. -----

Prosseguiu dizendo que, até por uma questão de justiça, mesmo que as Juntas de Freguesia estejam de acordo e aceitem, deve a Câmara promover a equidade e praticá-la. Deve olhar para os valores que gastava, para o custo dos serviços que vai transferir e transferir justamente, em termos financeiros, as contrapartidas que estejam de acordo com aquilo que irão ser as despesas da Junta de Freguesia. Na semana passada, e perante esta argumentação, a Câmara apresentou a justificação de que os quadros que estavam patentes, não estariam corretos e que estavam extrapolados daquilo que seriam, de facto, as despesas da Câmara com a execução dos trabalhos a transferir para as Juntas de Freguesia. Estava tudo aquilo que é do âmbito da limpeza, da jardinagem, do arranjo dos espaços públicos e não apenas aquilo que vai ser transferido para as Juntas de Freguesia. Foi o que lhe foi dito. Pese embora tivesse refletido, dito e afirmado que estaria errada essa perspetiva, se assim fosse, estariam errados os quadros financeiros que foram presentes e o próprio texto. Estaria, então, tudo errado. O que lhe parece agora, é que a Câmara usou duma habilidade para adaptar, não aquilo que quer transferir para as Juntas de Freguesia (os dez mil euros), ou melhor, adaptar aquilo que poderia eventualmente transferir para as Juntas de Freguesia, que seria uma importância superior aos dez mil euros mas, adaptar os quadros à decisão que já tinha tomado, de transferir apenas dez mil euros para cada uma das Juntas de Freguesia. Parece-lhe que é injusto e, por toda a habilidade que se tenha feito no desdobramento dos mapas (diz isso com consciência) e na redução significativa em relação aos quadros que lhe foram apresentados anteriormente, continua convicto que, de facto, as verbas a transferir para estas Juntas de Freguesia urbanas, Santa Maria e São Pedro, pese embora o acordo prévio das Juntas de Freguesia (isto não tem nada a ver com nenhuma conversação, nem com alguma defesa assente em questões que não tenham a ver, apenas e só, com a gestão do espaço público), acha que é perfeitamente injusto aquilo que está a ser feito com a assinatura destes Acordos. As Juntas de Freguesia ficarão com o seu prejuízo. Ficarão, certamente, afetadas naquilo que são as suas receitas para fazer face aos trabalhos que estão obrigadas a fazer através do Acordo de Execução entre o Município e cada uma das Freguesias. Esse será o problema delas, mas não fica de consciência tranquila, se não disser o que disse na defesa do território e na defesa dos cidadãos do Concelho de Manteigas. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 361 -

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

-----O Senhor Presidente referiu que, para já, não havia nenhuma decisão da Câmara. O que havia, era um projeto de contrato, que incorpora a vontade de ambas as partes, e não havia, propriamente, uma decisão. -----

Prosseguiu dizendo que as nossas convicções representam o nosso estado de espírito e, o que é facto é que, nem o primeiro quadro do anexo, nem o segundo foram elaborados pelo Executivo. Foram feitos pela Divisão que tem a cargo a responsabilidade de fazer os cálculos sobre estas matérias. Perante as dívidas suscitadas na passada reunião, foi o Chefe da Divisão que esclareceu e assumiu que eram legítimas em função do referido quadro de despesa que estava apresentado. Ele próprio procedeu ao seu desdobramento. -----

-----O Senhor Vice-Presidente aditou que o quadro foi desmembrado e ficaram a constar o quadro 3 e o quadro 3.1, onde o peso da limpeza urbana é considerável e, é para aí que são canalizados a maior parte dos POC's. Só a título excepcional é que tem POC's a fazer espaços verdes. De maneira, que o peso da despesa dos POC's assenta, sobre tudo, na limpeza urbana, que não está imputada nem à Junta de Freguesia de Santa Maria, nem à de São Pedro. Portanto, se havia um desequilíbrio por falta de informação, que foi evidenciada na última reunião, pensa que está corrigida. Se havia injustiça, também acha que foi corrigida. Sempre entendeu que a Câmara e as Juntas são entidades autónomas mas nenhuma é menor em relação à outra são as duas perfeitamente iguais. E isto é importante que se diga, acima de tudo, a Câmara solicitou às Juntas de Freguesia que tentassem verificar que trabalhos é que poderiam enquadrar com esta transferência financeira. A Câmara apresentou uma proposta e as Juntas de Freguesia acrescentaram outros trabalhos de modo voluntário. Portanto, tem imenso respeito e trata as freguesias como iguais e não precisa de defender as mesmas, porque elas sabem-se defender a elas próprias, como é evidente nestas conversações e nas longas e frequentes reuniões que houve. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que na semana passada, disseram-lhe que os quadros e o texto do Estudo Financeiro, para os Acordos de Execução, estavam mal, que se iria estudar melhor a questão e corrigir os erros. Entende que corrigir, não significava alterar os quadros, pois ninguém o convence que na totalidade das competências que a Câmara tem no espaço público (limpeza, jardinagem e manutenção dos espaços e dos equipamentos públicos), que a Câmara gasta na Freguesia de São Pedro e na Freguesia de Santa Maria, em números redondos, dez mil euros em cada uma, ou seja, vinte mil euros. Ninguém o convence que, os vinte mil euros, que vinham no quadro anterior, vinte mil cento e cinquenta e sete euros para a Freguesia de Santa Maria e vinte e um mil novecentos e trinta e sete euros para a Freguesia de São Pedro, eram para todos os trabalhos que a Câmara e os seus funcionários fazem no âmbito da limpeza e cuidado dos espaços públicos. Era apenas e só



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

o que quer transferir para as Juntas de freguesia. Esta foi a sua convicção. Porque é autarca da Câmara e já o foi com mais responsabilidade, sabe que manter seis ou sete funcionários, que o Senhor Presidente referiu que estariam entre os jardins e a limpeza e que estão afetos a estes acordos, em três meses consumiam mais do que estas verbas para estas freguesias. Portanto, aqui foram ajustados os quadros para justificar os dez mil euros e não tentaram justificar um aumento nas transferências para as freguesias. Lamenta, mas considera que esta foi uma habilidade que acha pouco correta, até nesta relação entre a maioria e a oposição, quando se discutem as questões em reunião de Câmara. Pensa que é tentar tapar os olhos, porque convenha-se e repete, quem foi autarca na Câmara, durante algum tempo, com mais responsabilidade do que tem hoje percebe, claramente, até pelas contas que fez o Senhor Presidente na última reunião, que os valores apontados não são para a totalidade dos trabalhos que a Câmara tem de executar mas, apenas para as competências que pretende transferir para as juntas de Freguesia. -----

----- O Senhor Presidente reafirmou que os valores são para as competências que se irão transferir. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho evocou que o Senhor Presidente fez umas contas dizendo que “...isto é a totalidade dos vinte mil cento e cinquenta e sete euros e os vinte e um mil novecentos e trinta e sete euros, em cada uma das juntas de Freguesia, é a totalidade daquilo que a Câmara gasta com todos os trabalhos que tem a fazer, não só com os que tem de transferir...”. É que, se assim fosse, em três meses, só os vencimentos a pagar a sete funcionários esgotavam esta verba. -----

----- O Senhor Vice-Presidente contrapôs que pensa que ficou claro, desde o princípio, que estes Acordos com as Juntas de Freguesia de Santa Maria e São Pedro, não faziam absolutamente nenhum sentido, nem adiantavam nada na eficiência e redução de custos, se não fosse feita com mobilidade de pessoal. Porque seria a mobilidade de pessoal que permitiria, à Câmara, fazer grandes poupanças na despesa. A partir do momento em que nenhuma das Juntas de Freguesia se dispôs a aceitar essa mobilidade, na prática, fica-se quase impossibilitado de celebrar estes Acordos. Foi preciso uma dose muito grande de boa vontade da parte da Câmara Municipal para concretizar os mesmos porque, se se fosse até ao absoluto rigor dos custos, a Câmara não transferiria absolutamente nada, sem que fossem afetados meios humanos às duas Juntas de Freguesia, porque os grandes custos que estão associados, são os custos com a mão-de-obra, não são os custos com a compra das vassouras. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho contra-argumentou que os funcionários não são transferidos de um lado para o outro. O que é facto, é que as Juntas, para fazerem o trabalho, têm que lá ter funcionários e têm que lhes pagar. Porque de facto, o que o





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 363 -

*Abel*  
*Abel*  
*Abel*  
*Abel*  
*Abel*

Senhor Vice-Presidente tinha acabado de dizer demonstra, claramente, que é um processo que é um contrato injusto, porque, pese embora a Câmara não tenha a possibilidade de transferir os seus funcionários, porque as Juntas não os querem, elas, para fazerem o trabalho, têm de pagar aos que lá têm. Têm de ter funcionários e, se calhar, para pagarem aos que lá têm, precisam de dinheiro. Está provado que, de facto, é um processo que não é justo. -----

-----O Senhor Vice-Presidente contradisse que dava a impressão que a Câmara é algum tribunal. -----

De seguida, exclamou, será que os Senhores Presidentes de Junta e a Junta são menos capazes mentalmente a qualquer nível! Pois dá a impressão que não têm clarividência suficiente para decidir por si!-----

Finalizou salientando que a Câmara falou abertamente com as Juntas e vice-versa. Não se pode estar a classificar dessa maneira os Presidentes de Junta, nem as Juntas de Freguesia. ----

-----O Senhor Presidente referiu que é evidente que a Câmara só está a pagar as competências que são transferidas e não outras. Constan, aliás, dos estudos e das reuniões havidas e pensa que seria mau, para todos, que as Juntas de Freguesia tivessem aceitado negociar sem avaliação dos itens dos estudos referidos na reunião, com prejuízo dos próprios fregueses, por insuficiência da transferência financeira. Não acredita que elas não tenham medido e avaliado bem, ao longo de tanto tempo, estas circunstâncias. Agora, as tarefas que a Câmara vai transferir custam estes valores e as Juntas aceitaram. Não foram transferidas todas as tarefas de limpeza das ruas e do camião do lixo e dos jardins. Dez mil euros, é o custo do trabalho que elas vão realizar e não outro. Parece-lhe que isto está perfeitamente claro. Acredita que ninguém as pressionou a anuírem mas, elas sim, consideraram que as tarefas que vão executar e constam dos Acordos, valem dez mil euros por ano e, são só estas e não outras. -----

-----O Senhor Vice-Presidente aditou que são esses os valores que constam do Orçamento da Junta de Freguesia de Santa Maria. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho deixou claro que não foi mandatado para defender nenhuma Junta de Freguesia. -----

-----O Senhor Vice-Presidente acrescentou que, há dois anos, a Junta de Freguesia de Santa Maria, inscreveu uma transferência da Câmara no valor de dez mil euros. No ano passado, voltou a inscrever uma transferência da Câmara de dez mil euros. Isto corresponde, exatamente, às expetativas que as Juntas tinham em relação a estas transferências, que poderiam ser transferidas para elas. Isto não é de hoje. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que inscreveram os dez mil euros, à espera dos Acordos de Execução. As Juntas de Freguesia também têm a possibilidade de revisões orçamentais, tal como a Câmara faz. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vice-Presidente salientou que estava a falar de evidências: no Orçamento da Junta de Freguesia de Santa Maria de há dois anos e no do ano passado, está inscrita uma receita de transferência da Câmara Municipal, no valor de dez mil euros, estando já a contar que este Acordo de Execução pudesse ter acontecido, há dois anos e no ano passado. Só que não aconteceu.-----

----- O Senhor Presidente referiu que assume a autonomia das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, o princípio da clareza e transparência, da equidade e da justiça e que tudo foi tratado ao nível destes princípios e da defesa do interesse coletivo e que, por isso, é equilibrado o conteúdo e o objeto do Acordo que a Câmara pretende celebrar com as Juntas. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que se fala em Acordos de Execução com as quatro freguesias mas, com a de Sameiro, é confrontado na presente reunião, com duas versões do Acordo, o da Junta e o da Câmara. Então como fica a Freguesia de Sameiro? É considerada, exclui-se para já? -----

----- O Senhor Vice-Presidente clarificou que não está excluída. -----  
De seguida, informou que apesar do Senhor Presidente não o ter referenciado, esta questão é uma competência que o Presidente da Câmara poderia ter assumido e, não o quis fazer, pois achou que deveria ser discutida em reunião de Câmara. Se a Junta de Freguesia, hoje, amanhã, até sexta-feira à tarde, chegar a consenso sobre o Acordo de Execução, o mesmo será presente como anexo ao ponto da ordem da Assembleia Municipal. Em nada fica prejudicado o pedido à Assembleia Municipal de autorizar a celebração dos Acordos. Está crente que vai haver acordo, pois segundo a Junta diz, precisa do dinheiro para a equipa dos Sapadores. Está-se a ver que o dinheiro nem é, exatamente, só para as competências que são delegadas. É porque sobra para a equipa dos Sapadores. Até há um excedente, no caso de Sameiro. Não coloca em dúvida de que eles vão chegar a acordo sobre esta matéria. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que colocou estas questões prévias porque, na última reunião, ficou com esta convicção: quanto a Vale de Amoreira, o problema está resolvido, quanto a Sameiro, também pensou que estivesse resolvido (tendo o Senhor Vice-Presidente afirmado que o Presidente da Junta só tinha dúvidas que a Assembleia de Freguesia estivesse de acordo, mas isso seria resolvido por eles em Assembleia de Freguesia). Também saiu da reunião com a convicção de que iria haver um ajuste, depois da discussão e dos pormenores que o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho apresentou relativamente ao estudo Financeiro, para equilibrar e criar uma maior equidade em relação às Freguesias de Santa Maria e São Pedro, independentemente, da sua concordância. Perante esta circunstância, pensou que iria haver um arredondamento para os quinze mil euros, criando-se determinado equilíbrio e acabando-se por salvar a questão de Sameiro. Neste



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 365 -

*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]*

momento, depois da discussão que fomentou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, analisando e ponderando, novamente, parece-lhe também, em relação a estas duas Juntas de Freguesia, que há alguma injustiça, independentemente, da sua anuência. -----

-----O Senhor Presidente reiterou que os valores que constam no quadro global e que se mantiveram foram, pela Divisão, discriminados depois da reunião. Ele próprio também achou que os valores não estavam bem e solicitou esclarecimentos e, foi-lhe explicado que a parte que reportava a cada uma das freguesias relativamente à matéria que vai ser transferida é a que está expressa nos Acordos, ou seja, a manutenção dos espaços verdes, as sarjetas e os sumidouros e a reparação e manutenção do mobiliário urbano. Portanto, as únicas matérias que estão a ser transferidas são estas. São estes dados verdadeiros e objetivos. Os valores não lhe parecem desajustados nem injustos, nem iníquos. Quanto às demais funções, mantêm-se na Câmara Municipal que continuará a manter os seus funcionários efetivos e, porventura, POC's que tenha ao serviço. As competências a transferir para Vale de Amoreira e Sameiro são totais relativamente à limpeza, tratamento dos jardins, tratamento dos espaços verdes, manutenção e reparação do mobiliário urbano, coisa que nas freguesias urbanas não acontece.-----

Finalizou dizendo que, se ele entendesse que havia alguma injustiça ou iniquidade entre as freguesias, seria o primeiro a opor-se. Está descansado, em função do quadro que lhe é apresentado....-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho interrompeu para sublinhar que se tratava do segundo quadro que foi apresentado para justificar os valores que a Câmara apresentou, para transferir para as Juntas de Freguesia.-----

-----O Senhor Presidente clarificou que o segundo quadro não é para justificar mas, é o que elenca as matérias e funções a transferir.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho discordou e solicitou que fossem efetuadas contas a sete funcionários. No seu entendimento, isto era estar a chamar de burros aos Vereadores da Oposição.-----

-----O Senhor Presidente discordou e reiterou que há funções que não são delegadas nas juntas urbanas.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que aí é que está o busílis: é que só os funcionários, em três meses, consomem estas importâncias. O problema (disse-o, claramente, o Senhor Vice-Presidente), se se transferissem os funcionários, transferir-se-ia mais dinheiro. Agora, elas, para desempenharem as funções, têm de lá ter funcionários.---- Prosseguiu dizendo que, o pior foi a alteração do quadro 3 e a forma como se tentou justificar os dez mil euros. Isto é que não é correto.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente discordou e referiu que o Senhor Vereador estava a subverter todo este processo, pois já lhe foi dito que há funções que não são delegadas, caso contrário, as juntas teriam de ter sete funcionários ou o equivalente do vencimento. As funções que as juntas urbanas vão exercer, nada têm a ver com o que fazem sete funcionários. Têm a ver só com a parte que lhes será delegada e, de acordo com o que lhes é transferido, não lhe parece nada de menos até entende ser justo e adequado.-----

Rematou dizendo que se trata de uma parcela definida das funções da Câmara e tão só isso é o equivalente a dez mil euros.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho contrapôs que, com este Acordo de Execução, a Junta de Freguesia ainda teria de pagar à Câmara.-----

----- O Senhor Presidente referiu que em primeiro, há justiça, porque o estudo o demonstra. Em segundo, como já foi refletido na presente reunião, parece-lhe que se está, de alguma maneira, a passar uma carta de não alforria às Juntas de Freguesia, porque elas negociaram e sabem perfeitamente o que vão fazer.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho contestou que não se trata de elas terem estado na negociação. Não quer passar nenhum atestado de incompetência às Juntas de Freguesia mas ele, não aceitaria nenhum acordo deste tipo. Não contactou com as Juntas de Freguesia e nem elas conversaram com ele. Está apenas a apreciar os documentos que lhe foram apresentados. Se tivesse conversado com elas, previamente, ter-lhes-ia dito e estaria refletido certamente na vontade das Juntas de Freguesia, ou não, aquilo que porventura fosse dito por ele e tivesse esclarecido em prévia análise da reunião com a Câmara. Isso não aconteceu e nem acontecerá.-----

----- O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho não pode ficar insensível a que o segundo quadro, que foi apresentado, foi elaborado pela mesma pessoa que fez o primeiro quadro, sem qualquer orientação prévia. Foi-lhe dada nota das dúvidas apresentadas e o novo quadro veio clarificar as dúvidas suscitadas pelo primeiro.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que percebe o esforço do Senhor Presidente, mas isto advém da declaração de um dos Senhores Vereadores, quando disse na reunião que este quadro estava errado, porque refletia valores exagerados em relação àquilo que se pretende transferir. E partiu daí toda a engenharia para se desmembrarem os valores e para se decomporem, para justificarem os dez mil euros. Há uma fixação deste valor e nem sequer houve a sensibilidade para pensar que, na vez de serem dez mil euros, poder-se-ia ver se custará mais às Juntas de Freguesia do que os dez mil. Apenas foram feitos os quadros seguintes, para justificar os dez mil euros. Isso, é que acha incorreto.-----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 367 -

*Alfaro*  
*AD*

-----O Senhor Presidente referiu que o segundo quadro é que foi objeto de negociação e não o primeiro. O primeiro, identificava o valor total das despesas e não o valor das funções a delegar.

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho interrompeu para salientar que não é global, mas em função das competências que as respetivas Juntas de Freguesia estão na disposição de assumir. Não é o total das competências da Câmara. -----

-----O Senhor Presidente retomou dizendo que aquelas eram o custo global das competências, as quais, as Juntas não assumem por inteiro, mas somente as que estão descritas e não as gerais. Portanto, nesse sentido, este processo é negocial e dura há mais de um ano e foi, devidamente, constituído. Aqui, o objeto da negociação foi aquilo que constou no segundo quadro, que agora se apresentou depois de ser decomposto e, foi remetido às Juntas de Freguesia que entenderam subscrever. -----

Prosseguiu dizendo que estes serão os Acordos que irão ser presentes à Assembleia Municipal, para que esta autorize a Câmara a proceder à sua celebração.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que presume que o Senhor Presidente não irá colocar esta matéria a votação.-----

-----O Senhor Presidente clarificou que propõe que estes Acordos sejam presentes à Assembleia Municipal. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho salientou que concorda que os Acordos sejam presentes à Assembleia Municipal. Agora, o que foi colocado a discussão, não foi apenas para conhecimento e manifestou a vontade de efetuar uma declaração para a ata, que a seguir se transcreve: -----

*“Apesar da habilidosa decomposição dos custos demonstrados entre o primeiro e o segundo quadro, primeiro e segundo estudo que nos foram apresentados, em relação às atuais despesas para a Câmara, com a execução das tarefas que pretende delegar na Junta de Freguesia de São Pedro e na Junta de Freguesia de Santa Maria fica, para mim, demonstrado que os valores a transferir são inferiores em mais de 50%, do que aquilo que realmente custam os serviços com os trabalhos a executar. Não me parece um acordo justo e não tenho dúvida que os montantes, repito, a transferir, serão manifestamente insuficientes, o que causará constrangimentos financeiros às Juntas de Freguesia, respeitando, no entanto, a vontade dos Presidentes de Junta e o Acordo que, neste momento, estão a fazer.” -----*

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que concorda que os Acordos sejam presentes à Assembleia Municipal. -----

De seguida, solicitou que o Senhor Presidente o elucidasse sobre a afirmação que havia produzido atrás na reunião, dizendo quanto à Junta de Freguesia de São Pedro que “...poderia ser, eventualmente, menos que dez mil euros...”. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente esclareceu que relativamente à junta de Freguesia de São Pedro esta fica com a responsabilidade da escola primária que nos próximos anos não precisa de intervenções, o que significa que, durante dois ou três anos, não tem qualquer tipo de intervenção portanto, esse dinheiro a transferir já inclui manutenção mas não haverá qualquer gasto nos próximos anos. De qualquer forma, assume-se que terá de ter alguma verba provisionada para que, depois, em anos seguintes possa fazer intervenção nas referidas instalações. Coisa que agora não será precisa repetir porque a Câmara vai deixar o imóvel em termos utilizáveis e qualificados.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que não tinha aumento da despesa.-----

----- O Senhor Vice-Presidente contrapôs que sem transferência de pessoal, é impossível ir mais longe do que o que foi feito.-----

----- O Senhor Presidente salientou que o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho referiu que não esteve nas negociações e que não sabe quais foram as matérias que foram negociadas. ----

Prosseguiu dizendo que, se não há uma única pessoa transferida para as Juntas de Freguesia, não se pode ir mais longe.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que a grande questão, é essa. É que, por não haver transferência de pessoal e a Câmara não é aliviada, elas não podem ser também prejudicadas no exercício das tarefas transferidas mas isso é um problema dos Presidentes de Junta.-----

----- O Senhor Presidente discordou, pela razão de que as tarefas que lhes foram transferidas não têm nada a ver com o que se está a falar. As que foram transferidas não vão além deste valor que vai ser transferido. Não há, de maneira nenhuma, mais tarefas do que os dez mil euros. Isso é inquestionável. Agora, a todo momento, se as juntas quiserem ficar com o pessoal e com as tarefas todas, a Câmara dar-lhes-á o correspondente ao pessoal. Agora, o trabalho que está a ser transferido, é trabalho que não tem nada a ver com os sete, oito ou doze funcionários que a Câmara tem. Quando elas quiserem assimilar as funções todas da Câmara, dar-se-lhes-á o dinheiro correspondente. As Juntas quiseram aceitar somente algumas tarefas e essas valem dez mil euros.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que vai esperar que os acordos de execução não tragam prejuízo às Juntas de Freguesia. Nessa perspetiva, fica convicto de que a Câmara fica com pessoal a mais e espera que não haja reclamações para a limpeza das ervas e outros trabalhos que ficam a ser da competência da Câmara, exclusivamente, e que não são transferidos para as Juntas de Freguesia, pois até parece que a Câmara vai ficar com funcionários a mais e, sendo assim, vai ter que lhes dar que fazer. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 369 -

Prosseguiu dizendo que, no seu entendimento, este processo não foi bem conduzido e nesta última fase, quis-se convencer os Vereadores da oposição, com a decomposição habilidosa dos quadros, para manter a afirmação do Senhor Vereador. -----

Continuou solicitando que em relação a estas questões, na ordem de trabalhos, quando se colocar "...submissão à Assembleia Municipal...", se é para a Câmara decidir sobre a submissão, há que decidir sobre a submissão e sobre o conteúdo dos documentos. Não é só sobre o facto de submeter, ou não. Isto é uma discussão que a Câmara tem há já algum tempo, se calhar, em desacordo com a Chefe de Divisão de Administração Geral que acha que a Câmara só deve decidir a submissão à Assembleia. -----

Finalizou agradecendo que, no dia em que estejam questões deste tipo, a Câmara seja mais clara. -----

-----O Senhor Presidente referiu que é uma competência delegada, mas tem o dever de Informação e esta matéria, que já vem continuamente a ser debatida na Assembleia e, como era uma matéria que tinha vindo a ser avocada sucessivamente e, como tem de dar nota sobre as competências que lhe são delegadas pela Câmara daquilo que se passou, é a sua obrigação, do seu ponto de vista, trazê-la a reunião de Câmara e dar um conhecimento mais amplo deste processo. Portanto, apresentou este assunto como uma sua competência delegada, que é a sua obrigação. Está dado a conhecimento e foram ouvidas as opiniões, o que apreciou. Não aceita qualificações de injustiça ou iniquidade e, não houve nenhuma habilidade relativamente às negociações. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que pode ser da competência do Senhor Presidente a celebração dos Acordos de Execução com as Freguesias. Não é da competência do Senhor Presidente, a decisão de submissão à Assembleia Municipal e, aquilo que quis dizer mais atrás é que, o que tem de ser submetido à Assembleia Municipal, os conteúdos dos assuntos que têm de ser submetidos, têm de ser do conhecimento e da discussão dos restantes membros da Câmara. -----

-----O Senhor Presidente retorquiu que a lei diz "*...Competência da Câmara. Submeter à Assembleia Municipal a autorização da celebração de Acordos...*". Essa competência, foi-lhe delegada pela Câmara e aqui dá nota do seu exercício. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho discordou e disse que essa é uma competência da Câmara, a submissão à Assembleia Municipal, tem de ser decidida pela Câmara. -----

-----O Senhor Presidente foi buscar a lei e leu-a "*...É competência da Câmara, discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as Juntas de Freguesia, Contratos de*





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*Delegação de Competência e Acordos de Execução, nos termos previstos na presente lei...*

Esta competência foi delegada no Presidente da Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que não discorda que tenha sido delegada a competência ao Senhor Presidente e, de seguida, solicitou que lhe entregassem a cópia (que não tem presente, neste momento) da ata onde foram delegadas as competências ao Senhor Presidente. -----

Prosseguiu dizendo que foi delegado, no Senhor Presidente, a competência de negociar, com as Juntas de Freguesia, os Acordos de Execução. Mas a submissão à Assembleia Municipal é a Câmara, não é o Presidente da Câmara, por si só. -----

----- O Senhor Presidente aditou que decorre da própria lei. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho contrapôs que, então o Senhor Presidente, dê instruções para que estas questões não sejam presentes a reunião de Câmara e vão, diretamente, para a Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente retorquiu que tem de dar conhecimento das competências delegadas.

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho contra argumentou dizendo que, o Senhor Presidente dê conhecimento, depois de submeter à Assembleia. Mesmo que passem quinze dias, não há problemas. -----

Prosseguiu dizendo que, de facto, é da competência do Senhor Presidente, celebrar os Acordos de Execução. É uma competência que foi delegada ao Senhor Presidente. Não lhe foi delegada a competência do Senhor Presidente submeter à Assembleia Municipal. Quem submete à Assembleia Municipal, é o Senhor enquanto Presidente da Câmara mas, em representação da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que o que está em causa, é a ordem de trabalhos que foi fornecida que diz "...submissão à Assembleia Municipal...". Porque antes, estava "...aprovação dos Acordos de Execução...". Além do que já referiu fez a seguinte declaração para a ata, que se transcreve:-----

*"Concordo com a submissão à Assembleia Municipal para autorização de celebração dos Acordos de Execução entre o Município e as Freguesias.*

*No entanto, e independentemente da anuência das juntas de Freguesia, é minha convicção que, no que respeita às Juntas de Santa Maria e São Pedro, há algum défice de equidade quanto às verbas, aguardando que as Juntas não venham a ter dificuldade financeira na execução dessas competências.*

*Espero que, no que respeita à Junta de Freguesia de Sameiro, venha a ocorrer o Acordo pois, neste momento, tenho duas versões, a do Município e a da Junta de Freguesia de Sameiro.*

*Manteigas, 16-12-2015.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 371 -

António José Ascenção Fraga.”-----

-----O Senhor Vice-Presidente também fez uma declaração para a ata:-----

“Os Acordos de Execução são a parte menos relevante em termos financeiros do relacionamento entre a Câmara Municipal e as juntas de Freguesia. Neste quadro de relacionamento, que vai muito além dos Acordos de Execução, e passo a citar palavras que ouvi nas reuniões, com as Juntas: “Foram corrigidas as indefinições que havia quanto às intervenções das Juntas e da Câmara no espaço público”. Acrescento que as propostas das Juntas de Freguesia foram além do que lhes foi proposto no início das negociações, prova evidente do bom relacionamento entre as autarquias e o sucesso das negociações.” -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para autorização de celebração, os Acordos de Execução entre o Município e as Freguesias, tendo sido já vertidas as declarações para a ata dos senhores Vereadores Esmeraldo Carvalhinho e António Fraga, bem como do Senhor Vice-Presidente, José Manuel Cardoso. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Designação do júri do Concurso Prémio Reportagem Jornalística.** -----

-----Foi presente, para deliberação, a informação datada de 07-12-2015, registo nº 4124, referente à designação do júri do Concurso Prémio Reportagem Jornalística. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho achou estranho não estar ninguém do Executivo representado.-----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, aprovar a designação do júri do Concurso Prémio Reportagem Jornalística mencionada na informação datada de 07-12-2015, registo nº 4124:-----

- António Miguel Neves Serra (Técnico Superior da Câmara Municipal de Manteigas);-----
- João Gabriel Craveiro Leitão (Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Manteigas);-----
- Luís Miguel de Araújo Afonso (Fotógrafo *freelancer*). -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Deliberação sobre o pedido de adiantamento de 50% do subsídio relativo a 2016, formulado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**-----

-----Foi presente, para deliberação, o pedido de adiantamento de 50% do subsídio relativo a 2016, formulado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho acha que isto justifica a atribuição de um subsídio extraordinário, para fazer face a uma necessidade que têm, para além do exercício normal das suas funções. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que na reunião com a direção dos bombeiros, ficou entendido que a forma mais expedita para resolver o problema seria esta, sem prejuízos de conversas futuras para clarificar a situação. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que é isso que acha normal, que a direção dos bombeiros reúna com a Câmara para resolver problemas que surjam. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho perguntou sobre se a Câmara encara, no próximo ano, aumentar o subsídio para fazer face a este adiantamento. -----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que se irão analisar as contas quando forem apresentadas e em função disso atuar. Já é bom sinal que os bombeiros tenham em tesouraria, pelo menos sete mil euros. É sinal que alguma coisa mudou na gestão da Associação. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, conceder o adiantamento de 50% do subsídio relativo a 2016, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Manteigas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **1ª Revisão Orçamental.** -----

----- Foi apresentada a proposta de revisão orçamental n.º 1/2015, do orçamento de 2015, nos termos preconizados no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL – Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais – para ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, com os seguintes fundamentos: -----

- O Plano de 2015, documento previsional foi elaborado no início de outubro de 2014; -----
- O empréstimo orçamentado para efeitos de saneamento financeiro foi de 3.000.000 de euros tendo, de facto, sido aprovado o montante de 2.502.494 euros, com diferença para menos de 497.506 euros; -----
- Houve diminuição na previsão do saldo de gerência no montante de 336.212 euros, montante que foi utilizado na liquidação de faturas de água e saneamento para que se cumprisse a redução do excesso de endividamento em pelo menos 10% em 2014; -----
- Estão pendentes transferências de capital, por parte do Estado Central, referentes a participações do QREN no montante de 548.166,96 euros correspondentes a obras executadas e já pagas pela Câmara Municipal entre junho e setembro deste ano. -----

O quadro comunitário 2014-2020, designado 2020, só nos permitiu apresentar uma única candidatura de educação e sensibilização ambiental, até esta data, ainda em fase de avaliação.

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que, tal como no ano passado, a Câmara vai reduzir o excesso da dívida em mais de 10% e, vai-se corrigir o excesso de endividamento. Vai-se liquidar toda a faturação de água e saneamento com o empréstimo que foi autorizado e mais cerca de seiscentos a setecentos mil euros de tesouraria da Câmara; vai-se liquidar toda a dívida às





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Águas do Zêzere e Côa, exceto parte dos juros de mora, que não vão mais acumular e gerar novos juros de mora. São cerca de 556.000,00€. Na sua perspectiva, a Câmara vai deixar de se preocupar com este dinheiro, pois pondera-se um acordo de pagamento. Até lá, deve manifestar, mais uma vez, que ainda não foi feita a inspeção à conduta, nem instalados os caudalímetros. Tudo foi combinado com as administrações, que cumpriram, zero. -----

Prosseguiu dizendo que, aquilo que se perspectiva em relação à execução da receita e da despesa é que se ande junto aos 90%, também por causa da obrigatoriedade de se conseguir ultrapassar os 85% da execução da receita. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que, se calhar, rondar-se-á os 90%, depois da aprovação desta revisão orçamental. -----

Prosseguiu perguntando sobre, com a revisão orçamental e com uma redução significativa na receita e na despesa, como é que isto se relaciona com o pagamento da dívida. Quando há uma revisão orçamental, anula-se a receita e a mesma verba na despesa. Não percebe o que é que tem a ver com a diminuição da dívida. Tem a ver com um exercício orçamental e, do seu ponto de vista, para a correção do orçamento através de um simples ato administrativo artificial, reduzir as taxas de execução. Não lhe parece que a questão do pagamento às Águas de Zêzere e Côa, que está refletida no orçamento, enquanto receita e enquanto despesa; seja a justificação para esta alteração orçamental. Aquilo que está refletido, são modificações para menos na execução de receita e conseqüentemente na despesa. -----

-----O Senhor Vice-Presidente aditou que era para menos e para mais. O saldo que transitou do ano passado (normalmente faz-isso com a aprovação das contas), ainda não constava no orçamento. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que foi dito pelos Vereadores da oposição, em reunião, quando se votou o Plano de Atividades e Orçamento para 2015, que davam o benefício da dúvida e que iriam acompanhar, ao longo do ano e, no final do mesmo, em relação à execução, ir-se-iam pronunciar. Entretanto, a Câmara apresentou a execução orçamental do primeiro semestre. Em relação a isso, não disseram nada, porque os Vereadores perceberam que a execução orçamental acelera a partir do primeiro semestre, até ao final do ano. Estar a fazer uma apreciação que, depois, possa cair por terra por antecipada que foi, entenderam que não o deveriam fazer. Mas, notaram que ao meio do ano, havia uma execução orçamental extremamente deficitária, em relação àquilo que se pretendia no final do ano. Neste momento, já não estarão tão longe do final do ano e já é mais legítimo dizer que o que está a acontecer com esta revisão orçamental, é uma redução significativa na receita de cerca de 16% e conseqüente redução na despesa. Sem ter nada a ver com o empréstimo e Águas do Zêzere e Côa, isso reflete-se de outra forma no orçamento. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente salientou que o empréstimo que constava no orçamento era de três milhões de euros.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho continuou dizendo que entre três milhões de euros, chegar à perspectiva de empréstimo e aquilo que foi autorizado pelo Tribunal de Contas, que foi uma diferença de quinhentos mil euros, também não é um milhão e seis mil e oitocentos e vinte sete euros, que é aquilo que é apresentado como um diferencial para menos nesta proposta de revisão orçamental.-----

Prosseguiu dizendo que mesmo considerando isso e, não tem que o considerar, porque não foi aprovado pelo Tribunal de Contas, foi uma intenção da Câmara que não conseguiu levar até ao fim, o que vê, é uma incapacidade de arrecadação da receita e depois, conseqüente realização da despesa que estava projetada neste orçamento, no início do ano, que foi aprovado com a abstenção dos Vereadores da oposição. Portanto, se na altura disseram que iriam avaliar o Plano de Atividades e Orçamento numa determinada época, estão agora a começar a fazê-lo. Em abril, irão avaliá-lo na sua totalidade. Mas aquilo que reconhece, é que há uma incapacidade de realização da receita e de execução conseqüente da despesa, pois a Câmara não tem de ter lucros, tem de gerir. Em conseqüência haveria, como há uma incapacidade reconhecida na arrecadação da receita e realização da despesa, um desajustamento em relação ao cumprimento da lei, que diz que os municípios têm que apresentar, no mínimo, 85% de realização orçamental, sob pena de serem penalizados. Do seu ponto de vista, é um ato administrativo artificial, para retirar no final do ano e aquando da apresentação do próximo ano e apreciação das contas de gerência, a taxa de incumprimento ao Plano de Atividades e Orçamento.-----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que, o que está a acontecer, de facto, é que se tinha uma previsão de transferência de saldo de novecentos mil euros, em outubro de 2014 e, este saldo transformou-se em quinhentos e quarenta e oito mil euros, porque foi preciso em dezembro, abater o excesso de endividamento em, pelo menos, 10%, que é isso que a lei obriga e, daí a justificação entre este saldo que deveria ser de novecentos e passou para quinhentos e quarenta e oito mil euros. Foi corrigido o valor de três milhões do empréstimo. Estavam a contar com três milhões mas foram aprovados dois milhões e quinhentos mil euros. Os factos são evidentes: não há mais receita porque a CCDRC deve à Câmara, neste momento, seiscentos mil euros e são reprogramações do último quadro comunitário. Hoje, disseram que desse dinheiro, talvez ainda venham sessenta, ou setenta mil euros, mas as obras tiveram de ser concluídas e pagas até setembro. Imagine-se porque é que demoram os relatórios, estes meses todos, até vir o reembolso. Depois, houve uma recusa sistemática de fazer despesa de capital sem haver candidaturas ao Portugal 2020. Toda a gente sabe que no País, não houve abertura de





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

candidaturas. A Câmara Municipal de Manteigas só conseguiu apresentar uma candidatura e nem sequer é de capital. Conseguiu-se, ao longo destes anos, fazer uma poupança muito generosa que vai permitir eliminar toda a dívida de curto prazo, que irá desaparecer da Câmara, exceto a que respeita a parte dos juros de mora. O endividamento total da Câmara continua a diminuir ainda mais acentuadamente em 2015, do que em 2014. -----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que se abstém sobre esta matéria e continua a dar o benefício da dúvida, não deixando de lhe querer parecer o que o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho já expôs. A análise às contas será feita em devido tempo. -----

Prosseguiu dizendo que, quando foi apresentado o Plano de Atividades e o Orçamento 2016 manifestou alguma preocupação, porque considerou que a taxa de execução referente a 2015 era muito baixa. Em devido tempo se pronunciará. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que, uma revisão orçamental, como todos sabem, tem reflexos. Há cortes em rubricas específicas que têm a ver com a evolução quer dos serviços da Câmara e na qualidade dos espaços públicos. Isto reflete-se na qualidade de vida dos cidadãos. Não irá fazer a análise, porque ela está no documento. Não vale a pena fazê-la em relação a áreas afetadas pelos cortes orçamentais, com esta redução da receita e conseqüentemente da despesa. Mas tudo o que é atualização do software, os Serviços Gerais da Câmara, levaram uma redução muito significativa. Tudo isto é um exercício orçamental, previsional, que se fez em determinado ano que, depois, quem gere a Câmara tem de fazer um esforço para cumprir, sob pena de ser julgado perante os eleitores. Há cortes significativos naquilo que é a vida da Câmara na relação com os seus cidadãos. Está refletido nos cortes que foram introduzidos na Revisão Orçamental. -----

-----O Senhor Presidente referiu que, relativamente aos serviços de informática, em que a Câmara partiu de um determinado pressuposto para resolver o problema, fazer a aquisição de *hardware* para a Câmara Municipal e, escolheu-se uma nova via que pareceu mais cauteloso e mais regional em termos de aproveitar os meios e muito mais barato. Como se sabe, a PT tem um sistema de *Cloud* e, entrar na mesma, dá as mesmas garantias do que se adquirisse equipamento, que estava previsto com os montantes que estavam estabelecidos e que, agora, a Câmara irá ter a custo extremamente menor. -----

Prosseguiu dizendo que houve outras matérias que tiveram evolução e não era suposto que houvesse atrasos no quadro 2020, que tem sido matéria de crítica relativamente ao Poder Central. Mais grave, a Câmara equacionou e reprogramou várias candidaturas e, num montante aproximado na ordem dos oitocentos mil euros, que estão executadas mas, como ainda não há encerramento do quadro, por vicissitudes que a Câmara não tem, cerca de seiscentos mil euros



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

“passaram ao lado”. Isto são coisas que não se podem prever. Nunca passou pela cabeça das pessoas que o QREN não se tivesse já acabado e, como a Câmara Municipal conseguiu algum dinheiro (não se previu em termos de orçamento e depois conseguiu-se) foram feitas algumas obras até ao final de setembro (exigência temporal de fim de campanha) e depois, em princípio, a Câmara está até janeiro sem receber. -----

Continuou dizendo que é preciso ter presente que a Câmara tinha uma dívida de três milhões de euros, mais quinhentos cinquenta mil de juros respeitantes a água e saneamento do mandato anterior e propôs um empréstimo de três milhões de euros tendo sido autorizados somente dois milhões e meio. Há que reduzir ao orçamento quinhentos mil euros. O pagamento da dívida é imperioso, pois só os juros custam, neste momento, quinhentos euros por dia. -----

Finalizou dizendo que não podem ser assumidas pelo Executivo, responsabilidades e atrasos do Governo e da Administração. A Câmara irá conseguir executar, apesar disso, o mínimo exigível legalmente do orçamento. -----

----- O Senhor Vice-Presidente aditou que foram anunciadas pelo Governo, no final de 2013, candidaturas para a Modernização Administrativa e, isto evoluiu de tal maneira que a Câmara já não pode ir às candidaturas da Modernização Administrativa e, neste momento, ainda não se sabe se é a Câmara que vai, se é a Comunidade Intermunicipal. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que passou quatro anos a ouvi-los dizer que só poderiam ser orçamentadas receitas dos fundos comunitários, se tivessem contratualização feita. Agora, se não há contratualização, nem o programa está aberto, como é que fica? -----

----- O Senhor Vice-Presidente clarificou que isto é tudo do terceiro quadro, tudo reprogramações de obras que vinham de trás: Ninho de Empresas, Fábrica do rio e Várzea e mais nada. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho disse que iria votar contra porque, apesar da análise final que se possa fazer em relação ao Plano de Atividades e Orçamento, tem para ele que, o que está a ser apresentado, não se trata de um simples desequilíbrio entre as rúbricas orçamentais. Trata-se de um corte colossal na receita e, naturalmente, reflexo na despesa e isto, para ele, é uma clara manipulação do orçamento, com um corte significativo da receita, para encobrir a capacidade na arrecadação dessa mesma receita e encobrir o enorme desvio orçamental, que já se verifica e, ao mesmo tempo, ludibriar a lei face ao primeiro orçamento apresentado para o ano 2015 tentando, desta forma, recuperar as taxas de execução obrigatórias de 85% da realização e anulando o défice orçamental. -----

----- Analisada a proposta de Revisão Orçamental n.º 1/2015, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António José Ascensão Fraga e o voto contra do Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a 1ª Revisão do Orçamento, do ano de dois mil e quinze, de acordo com o documento anexo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Presidente apresentou votos de boas festas a todos os presentes e Municípes, ao que todos Vereadores se juntaram na formulação. -----

-----Foi dado conhecimento de dois e-mails provenientes do Senhor Dr. Miguel Fonseca referentes aos proc. 631/13.9TBGRD – 1º Juízo – Tribunal Judicial da Guarda – Da Nascente, Empresa de Águas de Mesa de Manteigas – NIF – 502965851 – Liquidação e Notificação Judicial Avulsa – Processo nº 1524/15.0T8CVL – Comarca de Castelo Branco Covilhã – Inst. Local – Secção Cível – J2 – requerente: Câmara Municipal de Manteigas – Requerida: Glaciar Indústria, S.A.. -----

### **Conhecimento da Alteração Orçamental nº 20.** -----

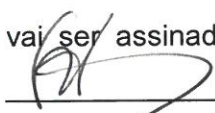
-----Foi presente, para conhecimento, a Alteração Orçamental nº 20. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

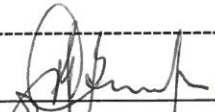
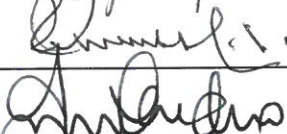
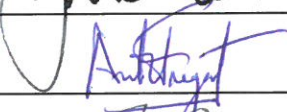
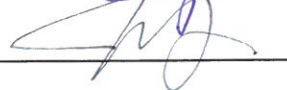
### **Finanças Municipais.** -----

-----Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de novecentos e vinte e nove mil e setecentos e catorze euros e setenta cêntimos (€ 929.714,70).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas e trinta e oito minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim 

Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  






**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

